



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 12 – MANDATO 2025/2029

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Ponto 2.1- Aprovação da ata da reunião de 19 de setembro de 2025

Aprovada por:

Unanimidade

dos presentes na sessão

Maioria

Reprovada

A Presidente da Assembleia Municipal,

Eva Anjos

Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos

A secretária das reuniões,

Emília Gonçalves

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 13 – MANDATO 2025/2029

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Ponto 2.1- Aprovação da ata da reunião de 26 de outubro de 2025

Aprovada por:

- Unanimidade
 Maioria

Reprovada

dos presentes na sessão

A Presidente da Assembleia Municipal,

Eva Anjos

Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos

A secretária das reuniões,

Emilia Gonçalves

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 14 – MANDATO 2025/2029

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Ponto 2.3- Aprovação da ata da reunião de 20 de novembro de 2025

Aprovada por:

Unanimidade

dos presentes na sessão

Maioria

Reprovada

A Presidente da Assembleia Municipal,

Eva Anjos

Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos

A secretária das reuniões,

Emília Gonçalves

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 15 – MANDATO 2025/2029

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Ponto 2.4- Regimento da Assembleia Municipal;

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria com 11 votos a favor e
10 votos contra

Reprovada

A Presidente da Assembleia Municipal,

Eva Anjos

Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos

A secretaria das reuniões,

Emília Gonçalves

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 16 – MANDATO 2025/2029

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Ponto 2.5- Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2026

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria *11 votos a favor e 10 abstenções*

Reprovada

A Presidente da Assembleia Municipal,

Eva Anjos

Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos

A secretária das reuniões,

Emília Gonçalves

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 17 – MANDATO 2025/2029

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2025, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Ponto 2.6- Aprovação da autorização prévia para procedimentos de despesa que deem lugar a encargo orçamental, em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização e a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

12 votos a favor e
9 abstenções

A Presidente da Assembleia Municipal,

Eva Anjos

Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos

A secretária das reuniões,

Emília Gonçalves

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 18 – MANDATO 2025/2029

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Ponto 2.7- Aprovação de novo Regulamento Orgânico da Organização dos Serviços Municipais e deliberar a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, aquando da sua nomeação nos cargos, nos termos do artigo 24º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

11 votos a favor e
10 abstenções

Reprovada

A Presidente da Assembleia Municipal,

Eva Anjos

Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos

A secretária das reuniões,

Emília Gonçalves

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 19 – MANDATO 2025/2029

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2025, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Ponto 2.8- Receitas Municipais – Definição de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e adesão do Município de Mondim de Basto ao IMI Familiar

Aprovada por:

Unanimidade
 Maioria

Reprovada

A Presidente da Assembleia Municipal,

Eva Anjos
Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos

A secretária das reuniões,

Emília Gonçalves
Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 20 – MANDATO 2025/2029

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Ponto 2.9- Receitas Municipais – Participação variável no Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS) - Definição da taxa de IRS a fixar para o ano de 2026



Aprovada por:



Unanimidade



Maioria



Reprovada

A Presidente da Assembleia Municipal,

Eva Anjos

Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos

A secretária das reuniões,

Emília Gonçalves

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 21 – MANDATO 2025/2029

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Ponto 2.10- Receitas Municipais – Fixação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2026

Aprovada por:

Unanimidade
 Maioria

Reprovada

A Presidente da Assembleia Municipal,

Eva Anjos

Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos

A secretária das reuniões,

Emília Gonçalves

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 22 – MANDATO 2025/2029

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Ponto 2.11- Aprovação do Plano Municipal de Ação Climática de Mondim de Basto



Aprovada por:



Unanimidade



Maioria



Reprovada

A Presidente da Assembleia Municipal,

Eva Anjos

Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos

A secretária das reuniões,

Emília Gonçalves

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 23 – MANDATO 2025/2029

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2025, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Ponto 2.12- Aprovação de isenção da tarifa de disponibilidade e fixação dos valores da tarifa variável no tarifário social a aplicar pelo Município de Mondim de Basto

Aprovada por:

Unanimidade
 Maioria

Reprovada

A Presidente da Assembleia Municipal,

Eva Anjos
Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos

A secretária das reuniões,

Emília Gonçalves
Emília de Carvalho Gonçalves